



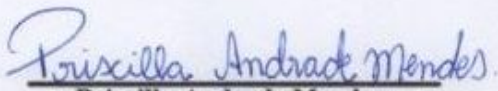
**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL - sindacsri@gmail.com](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDACS/RJ, REALIZADA EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

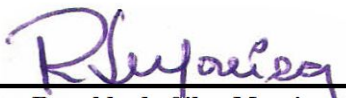
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, em segunda convocação, na ENSP Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - RJ realizou-se a Assembleia Geral da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde que trabalham na rede municipal para as Organizações Sociais Viva Rio, SPDM, Gnosis, IABAS e Fiotec, para tratar dos seguintes itens de pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação da Greve. A mesa foi presidida pelo Sr. Ronaldo da Silva Moreira, Presidente da entidade e Diretor regional AP 5.1, Wagner José Silva de Souza, Vice Presidente e Diretor regional AP 3.1, e secretariada por mim (via webconferência), Priscilla Andrade Mendes, Secretária e Diretor regional AP 4.0. **1. Informes.** Abrindo os trabalhos, foi realizada a apresentação das pautas. Se inscreveram para fala os Servidores Ronaldo, Wagner, Zenilda, Monique, Regina, Márcia, Walquiria, Tailise, Jorge, Thais, Monique, Fernanda e Bruna. Foram prestados os seguintes informes; Da efetivação: Precisamos aguardar os trâmites. Novamente foi esclarecido que o processo exige tempo. E a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um fator agravante. Pois o município já estourou o limite prudencial instituído, tendo atingido 53% (o máximo é 54%), ficando impedido de efetuar contratação. Os contratos com as O.S's entram como despesas de custeio, e não como RH. A contratação realizada no Rocha Faria é temporária. O Sindacsri vai cobrar o agendamento da reunião do GT (Grupo de Trabalho), que está prevista para Março. Todas as decisões a serem tomadas, serão compartilhadas com a categoria, que terá vez e voz! Participando do processo de construção, através de Assembleia Geral específica para o tema, a ser convocada pelo sindicato; Da VIVA RIO: Ela é a única O.S que ainda não renovou, porque o seu contrato ainda está vigente. A expectativa é de que seja renovado. Porém, caso haja alguma irregularidade, será aberto edital para a devida substituição. Foi recordado que a situação de transição já ocorreu com 2 AP's, na qual os trabalhadores acabaram por sofrer com calote da O.S. Na transição entraram as O.S's SPDM (na 1.0) e Gnosis (na outra AP); Do Vale Alimentação (V.A): Foi feita denúncia, mediante informação do RH referente ao desconto realizado em dia de folga. A medida foi identificada pelo sindicato como irregular. Foi solicitado que a denúncia seja formalizada via e-mail, para apuração. Informa ainda que ocorreu problema semelhante referente à compensação e o VA. O erro foi admitido pelo VIVA, que solicitou aos gerentes planilha para resolução do problema; Outras denúncias: ACS relata que no SMS CF Sandra

Regina, na AP 5.1, a gerente emitiu nota, via whats app, requerendo que o Guichê de Acolhimento estivesse completo no dia 15. A decisão foi tomada logo após o cancelamento da Assembléia do dia 15/02/2018 (devido as fortes chuvas que abalaram o Rio de Janeiro). A gerente alegou que a manutenção ou não da greve, nesse caso, caberia a uma decisão individual, e por isso, resolveu fazer essa determinação. O sindicato orienta que a tela com a mensagem seja printada, e encaminhada para o e-mail, formalizando a denúncia. Do RT (Responsável Técnico): Foi esclarecido em assembleia que o profissional que ocupa a função de RT (Responsável Técnico) não tem nenhuma gestão sobre o ACS. O (A) Enfermeiro(a) Responsável Técnico é o responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos *Serviços de Enfermagem* da empresa / instituição onde estes são executados (Resolução Cofen nº 509/2016). O Médico diretor técnico responde eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos Federal e regionais de medicina. Ou seja, apenas o(a) Enfermeiro(a) da equipe é o responsável direto do ACS. Sendo assim, o Enfermeiro RT (Responsável Técnico) só será responsável pelo ACS, caso seja enfermeiro da equipe do ACS em questão; Da reunião de equipe: O sindicato orienta a participação; Do RioCard: Foi relatado a dificuldade em relação à recarga. Foi esclarecido por um dos participantes que o problema pode estar relacionado à ausência de saldo, que implica na necessidade de comparecimento até o Poupa Tempo, para acionar a carga. O sindicato orienta que, em caso de constatação da ausência de crédito para a recarga, se comprovado pelo profissional o uso da passagem para deslocamento até a unidade, o mesmo fica desobrigado a comparecer ao local de trabalho, até que a situação seja regularizada, não podendo ser descontado; Outras denúncias: O relato da gerente que quer vincular a folga da compensação à “bom comportamento”, deverá ser encaminhado ao e-mail do sindicato. Tendo em vista os relatos dos abusos cometidos na referida unidade na AP 5.1, o Presidente Ronaldo, responsável pela AP, irá comparecer à unidade para encontrar solução para a situação previamente documentada por e-mail. O e-mail poderá ser anônimo; Dos 30% (trinta por cento): ACS menciona a importância de se manter o fluxo organizado. Para isso é necessário comunicação e parceria. Aponta para a necessidade de união dos ACS's, e da importância de se envolver toda a equipe e o gerente no processo, aumentando o respeito entre esses agentes. Cada unidade deve encontrar o seu próprio caminho, usando a decisão da Assembleia como referência, uma vez que não existe uma “fórmula de bolo”, que sirva para todos, e em qualquer situação; Ação COMACS: Está sendo promovida uma ação pela COMACS, junto aos Agentes Manguinhos, objetivando arrecadação de doativos, em solidariedade às famílias desabrigadas devido, vítimas das fortes chuvas que assolaram o município no último dia 15/02; Da audiência: No próximo dia 26/02 teremos nossa última audiência no TRT, referente ao processo do Dissídio Coletivo. A Desembargadora está apoiando os trabalhadores; Da Assembleia: Retificando a informação prestada em assembleia, nossa próxima AG está programada para o próximo dia 02/03 (sexta). Dos 70%: Foi esclarecido que os ACS's que estiverem compondo os 70% (setenta por cento), estão livres para comparecer à Assembleia. Apenas os 30% precisam estar em trabalho efetivo (dentro ou fora da unidade, conforme determinações do comitê de greve da unidade); Do acordo coletivo do Viva: foi indagado a respeito do direito de abono dos dias mediante apresentação de atestado

de acompanhante - a mãe de um menor precisou se afastar do trabalho para acompanhar o filho hospitalizado, que foi submetido a cirurgia-. Foi mencionado que na rede pública adota-se a prática de atestar os dias apenas em nome do paciente menor, e o documento por vezes é rejeitado na empresa, dando apenas 1 dia para o acompanhante, conforme acordo coletivo. Segundo relatos, esse documento é de difícil acesso, inviabilizando o conhecimento dos trabalhadores no que se refere aos prazos determinados. O sindicato orienta que o atestado deve ser entregue dentro do prazo de 48hs, pelo próprio, ou por terceiros. Solicita que o relato seja encaminhado por e-mail, para ser direcionado ao jurídico do Viva Rio. O sindicato informa que o Diretor Valber estará disponibilizando o documento a quem possa interessar; A Diretora da 3.2, Bruna pede que os ACS's continuem mobilizando e fazendo ações no território junto aos usuários, pois precisamos da população ao nosso lado. **2. Avaliação do Estado de Greve.** Às 15h08min abriu-se votação para manutenção da Greve. Foram contados 263 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções. Fica assim determinada a continuidade da greve, até a próxima assembleia, a ser realizada no dia 02/03/2018 às 13:30h na ENSP. A proposição foi votada e aprovada. Os casos de assédio deverão ser imediatamente informados ao sindicato, que estará dirigindo a denúncia para o coletivo do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos, e aos órgãos competentes, para as devidas medidas cabíveis. Os ACS's estão orientados a acompanhar os informes do SINDACSRJ pelos nossos grupos de whatsapp, email (sindacsri@gmail.com), facebook (<https://www.facebook.com/SINDACSRJ>) e no site oficial da entidade sindical (<https://sindacsri.wixsite.com/municipal>). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às 15h12min, sendo por mim, secretária Priscilla Andrade Mendes, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada juntamente com o Presidente Ronaldo da Silva Moreira. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.



Priscilla Andrade Mendes
Secretária



Ronaldo da Silva Moreira
Presidente do SINDACSRJ